



## **LEI ORDINÁRIA Nº 586**

*de 07 de maio de 1970*

### **CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO E PROCURADOR FISCAL.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO  
MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica criado o cargo em comissão de CONSULTOR JURÍDICO e  
PROCURADOR FISCAL da Prefeitura Municipal de Corumbá, símbolo 3-  
G.*

#### **Art. 2º..**

*Para atender as despesas da presente LEI fica o Executivo autorizado a,  
em tempo oportuno, abrir o crédito especial de Cr\$3.799,80 (três mil,  
setecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), a contar do  
saldo financeiro verificado no balanço financeiro encerrado em 31 de  
dezembro de 1969.*

**Art. 3º..** *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 7 de MAIO de 1970.*

*DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES*  
*Prefeito*  
*Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 586/1970 - 07 de maio de 1970*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*